

**FERJ - SECRETARIA** ([secretaria@fferj.com.br](mailto:secretaria@fferj.com.br))

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de maio de 2015 16:30  
**Para:** FERJ - SECRETARIA ([secretaria@fferj.com.br](mailto:secretaria@fferj.com.br))  
**Assunto:** ENC: DECISÃO PROCESSO Nº 040/2015 - STJD - Comprovação de pagamento da multa  
**Anexos:** Souto - STJD - juntada de comp. multa paga.pdf  
**Prioridade:** Alta

---

**De:** Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 22 de maio de 2015 15:42  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: DECISÃO PROCESSO Nº 040/2015 - STJD - Comprovação de pagamento da multa  
**Prioridade:** Alta

---

**De:** Pollyana Moraes Cecconi [[pollyana@robalinholopes.com.br](mailto:pollyana@robalinholopes.com.br)]  
**Enviado:** sexta-feira, 22 de maio de 2015 15:11  
**Para:** Adriana Costa Solis; Rj Presidencia  
**Cc:** 'Marcelo Robalinho Alves'; Mari  
**Assunto:** RES: DECISÃO PROCESSO Nº 040/2015 - STJD - Comprovação de pagamento da multa

Prezada Adriana,

Segue em anexo, petição de comprovação de pagamento da multa aplicada ao atleta Rodrigo Ribeiro Souto, para o devido protocolo, extinção e arquivamento do procedimento em face do mesmo, envio também por correio referida petição, como de praxe.

Favor acusar o recebimento deste.

Grata desde já,

Att.



**Pollyana Moraes Cecconi**  
Advogada Associada / Lawyer

Honduras, 421 - Jardins - São Paulo/SP - CEP 01428-000  
Phone/fax: (11) 3855-5604 - [pollyana@robalinholopes.com.br](mailto:pollyana@robalinholopes.com.br)

A informação transmitida destina-se apenas à pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Se o leitor desta advertência não for o seu destinatário, fica ciente de que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Caso a mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos comunicar ao remetente e apagar o texto do computador.

The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

---

**De:** Adriana Costa Solis [<mailto:Adriana.Solis@cbf.com.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2015 16:10  
**Para:** Pollyana Moraes Cecconi <[pollyana@robalinholopes.com.br](mailto:pollyana@robalinholopes.com.br)> ([pollyana@robalinholopes.com.br](mailto:pollyana@robalinholopes.com.br)); Anibal

*Correspondente  
22/05/2015*



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAX Nº 342/2015

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.  
Para: Botafogo F.R.  
Para: Rodrigo Ribeiro Souto, atleta.  
Rio: 15 /05/2015.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 14 de maio:

1) Processo Nº 040/2015 – Revisão – Requerente: Rodrigo Ribeiro Souto, atleta – Requerido: Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Auditor Relator: Dr. GABRIEL MARCILIANO JUNIOR.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, não se conheceu da Revisão.”

Não houve defesa.

A handwritten signature of Adriana Solis is shown above her typed name and title. The signature is fluid and cursive. Below the signature, the name "Adriana Solis" is typed in a standard font, followed by the title "Secretária do STJD".

Adriana Solis  
Secretária do STJD

## Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[adriana.solis@cbf.com.br](mailto:adriana.solis@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.